



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/04/2023

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

### a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	294	0	294	0	294	541	*	541	*
Analista	C	Superior	35	75	0	75	0	75	116	*	116	*
Analista	C	Superior	34	96	0	96	0	96	110	*	110	*
Analista	C	Superior	33	81	0	81	0	81	131	*	131	*
Analista	C	Superior	32	131	0	131	0	131	143	*	143	*
Analista	C	Superior	31	106	0	106	0	106	135	*	135	*
Analista	C	Superior	30	139	1	140	0	140	190	*	190	*
Analista	C	Superior	29	126	0	126	0	126	130	*	130	*
Analista	C	Superior	28	121	0	121	0	121	173	*	173	*
Analista	C	Superior	27	123	0	123	0	123	107	*	107	*
Analista	C	Superior	26	171	0	171	0	171	100	*	100	*
Analista	C	Superior	25	101	0	101	0	101	60	*	60	*
Analista	B	Superior	24	83	0	83	0	83	63	*	63	*
Analista	B	Superior	23	106	0	106	0	106	57	*	57	*
Analista	B	Superior	22	99	0	99	0	99	46	*	46	*
Analista	B	Superior	21	119	0	119	0	119	32	*	32	*
Analista	B	Superior	20	88	0	88	0	88	26	*	26	*
Analista	B	Superior	19	185	0	185	0	185	23	*	23	*
Analista	B	Superior	18	181	0	181	0	181	24	*	24	*
Analista	B	Superior	17	87	0	87	0	87	17	*	17	*
Analista	B	Superior	16	124	2	126	0	126	12	*	12	*
Analista	B	Superior	15	99	2	101	0	101	18	*	18	*
Analista	B	Superior	14	69	3	72	0	72	11	*	11	*
Analista	B	Superior	13	134	1	135	0	135	8	*	8	*
Analista	A	Superior	12	175	0	175	0	175	12	*	12	*
Analista	A	Superior	11	19	0	19	0	19	8	*	8	*
Analista	A	Superior	10	27	0	27	0	27	8	*	8	*
Analista	A	Superior	9	23	0	23	0	23	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	22	0	22	0	22	6	*	6	*
Analista	A	Superior	7	10	0	10	0	10	5	*	5	*
Analista	A	Superior	6	25	0	25	0	25	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	14	0	14	0	14	0	*	0	*
Analista	A	Superior	4	9	0	9	0	9	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	17	0	17	0	17	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	94	0	94	0	94	0	*	0	*
Analista	A	Superior	1	131	0	131	0	131	0	*	0	*
<b>Total Analista</b>				<b>3504</b>	<b>9</b>	<b>3513</b>	<b>0</b>	<b>3513</b>	<b>2326</b>	<b>*</b>	<b>2326</b>	<b>*</b>

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/04/2023

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

### a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	310	1	311	0	311	234	*	234	*
Técnico	C	Médio	35	81	0	81	0	81	72	*	72	*
Técnico	C	Médio	34	66	0	66	0	66	82	*	82	*
Técnico	C	Médio	33	68	1	69	0	69	89	*	89	*
Técnico	C	Médio	32	112	0	112	0	112	104	*	104	*
Técnico	C	Médio	31	65	0	65	0	65	117	*	117	*
Técnico	C	Médio	30	94	0	94	0	94	117	*	117	*
Técnico	C	Médio	29	128	0	128	0	128	100	*	100	*
Técnico	C	Médio	28	80	0	80	0	80	119	*	119	*
Técnico	C	Médio	27	84	0	84	0	84	69	*	69	*
Técnico	C	Médio	26	111	0	111	0	111	66	*	66	*
Técnico	C	Médio	25	83	0	83	0	83	63	*	63	*
Técnico	B	Médio	24	108	0	108	0	108	64	*	64	*
Técnico	B	Médio	23	92	0	92	0	92	48	*	48	*
Técnico	B	Médio	22	113	0	113	0	113	39	*	39	*
Técnico	B	Médio	21	174	0	174	0	174	46	*	46	*
Técnico	B	Médio	20	149	0	149	0	149	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	19	295	0	295	0	295	23	*	23	*
Técnico	B	Médio	18	269	0	269	0	269	32	*	32	*
Técnico	B	Médio	17	126	0	126	0	126	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	16	167	2	169	0	169	15	*	15	*
Técnico	B	Médio	15	123	0	123	0	123	22	*	22	*
Técnico	B	Médio	14	117	0	117	0	117	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	102	0	102	0	102	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	12	84	0	84	0	84	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	11	12	0	12	0	12	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	11	0	11	0	11	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	9	29	0	29	0	29	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	13	0	13	0	13	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	9	0	9	0	9	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	20	0	20	0	20	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	8	0	8	0	8	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	11	0	11	0	11	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	20	0	20	0	20	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	1	0	1	0	1	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	342	0	342	0	342	0	*	0	*
<b>Total Técnico</b>				<b>3677</b>	<b>4</b>	<b>3681</b>	<b>0</b>	<b>3681</b>	<b>1618</b>	<b>*</b>	<b>1618</b>	<b>*</b>
<b>Total Geral</b>				<b>7181</b>	<b>13</b>	<b>7194</b>	<b>0</b>	<b>7194</b>	<b>3944</b>	<b>*</b>	<b>3944</b>	<b>*</b>

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.